



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**PORTARIA Nº 09/2026**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).**

O Vereador **CEZAR FORMENTINI**, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS DOS SISTEMAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E AFINS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS EM PLATAFORMA WEB, MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) COM AS ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS".

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 22 de maio de 2026.

**CEZAR FORMENTINI**  
Vereador Presidente

**Registre-se e Publique-se**

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto	
FÓRUM DE PUBLICAÇÕES	
Arquivado em	22/05/2026
Gerado em	
Ass. Resp.	